

PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade à servidora pública.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 028 de 26 de dezembro de 2007 Capítulo V – Das Licenças, Seção X, Artigo 126 a 128;

Considerando o ofício nº 059/2025 – SMS/AAER de 03 de dezembro de 2025, protocolado sob o processo SAD nº 23.095 em 03 de dezembro 2025 que, encaminha requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora Marines da Silva Souza Alves, matrícula nº 4358, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, efetiva no cargo de Agente de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Prêmio, do período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 05 de janeiro de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município